

mento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

c) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de março de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

29 de maio de 2015. — O Comandante do Comando Territorial de Vila Real, *Fernando da Rocha Marques*, Coronel.

208688737

#### Despacho n.º 6308/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea a) do n.º 2, do Despacho n.º 3712/2015, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2015, subdelego no 2.º Comandante do Comando Territorial de Vila Real, Tenente-coronel de infantaria, *Silvério Edgar Ruas Moreira*, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de (euro) 10 000;

b) Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

c) Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

d) Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

e) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora subdelegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de março de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

29 de maio de 2015. — O Comandante do Comando Territorial de Vila Real, *Fernando da Rocha Marques*, Coronel.

208688697

#### Despacho n.º 6309/2015

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 3712/2015, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 72, de 14 de abril de 2015, subdelego no Comandante, em substituição, do Destacamento de Trânsito de Vila Real, Tenente de infantaria, *Jorge Fernandes Portal*, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de março de 2015.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no

âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

29 de maio de 2015. — O Comandante do Comando Territorial de Vila Real, *Fernando da Rocha Marques*, Coronel.

208688948

## Polícia de Segurança Pública

### Direção Nacional

#### Despacho (extrato) n.º 6310/2015

Por despacho de 25 de maio de 2015, de Sua Ex.ª o Diretor Nacional-Adjunto/UORH, e por terem cessado os fundamentos de suspensão da eficácia, é nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 74.º, n.º 10, da Lei n.º 7/90, de 20 de fevereiro, na categoria de Comissário, por Concurso de Avaliação Curricular n.º 1/2013, do Subcomissário M/149872 — Diogo Tomé Soares Duarte, do Comando Distrital de Viseu, ocupando o seu lugar n.º 35, na lista de classificação final do concurso, com efeitos administrativos a 10 de outubro de 2013.

25 de maio de 2015. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

208685489

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Centro de Estudos Judiciários

#### Aviso (extrato) n.º 6281/2015

Por despacho, de 27 de maio de 2015, do Diretor do Centro de Estudos Judiciários:

Rui Miguel Costa Crispim de Sousa, especialista de informática — Concluído com sucesso (avaliação final de 16,93 valores), em 15 de maio de 2015, o período experimental, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 5387/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 29 de abril de 2014, para a ocupação, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de posto de trabalho na categoria de especialista de informática da carreira não revista de especialista de informática, do mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários.

27 de maio de 2015. — O Diretor do Departamento de Apoio Geral (em substituição), *Luís Gonçalves*.

208686258

### Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

#### Aviso n.º 6282/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 214.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 25 de junho, fica a Lic. Eurizanda da Conceição Nascimento Lopes, assistente de medicina legal da carreira médica de medicina legal do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P., notificada de que se encontra pendente contra ela o procedimento disciplinar, tendo-lhe sido fixado o prazo de quarenta dias, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para apresentar a defesa à acusação que contra si foi deduzida.

29 de maio de 2015. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

208691644

#### Declaração de retificação n.º 453/2015

Por ter sido publicada com inexatidão a deliberação n.º 660/2015, de 30 de abril, referente à composição do Conselho Médico Legal, retifica-se que onde se lê «Neurologia — artigo 8.º, n.º 1 d)», deve ler-se «Neurocirurgia e Neurologia — artigo 8.º, n.º 1 d)».

29 de maio de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Juiz Desembargador Francisco Brizida Martins*.

208689977